



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício Div. N° 450 /2019/DLEG

Uruguaiana, 22 de Outubro de 2019.

À
Secretaria de Saúde de Uruguaiana
Av. Presidente Vargas, nº 2990
Nesta

Assunto: moção de congratulações.

Prezados Senhores,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à moção nº 120/2019 do vereador Rafael Alves, protocolizada nesta Casa sob nº 990/2019/LEG e aprovada pelo Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor aos Médicos que atuam em nosso município, pela passagem do Dia do Médico, que comemora-se no dia 18 de Outubro.
2. Por todo esforço e dedicação, é uma honra para esta Casa Legislativa reconhecer a importância dessa profissão para nossa sociedade.
3. Quem escolheu a profissão a fez por aptidão. Alguns consideram a prática uma verdadeira missão. Assim como outros profissionais, o médico dedica-se intensamente ao estudo e ao trabalho, empenhando-se para salvar vidas. Tudo para que seus pacientes tenham um atendimento cada vez melhor e eficaz. Onde alguém que busca por ajuda possa ter sua dor aliviada.
4. Associaram-se a esta moção todas as bancadas desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Verª ZULMA RODRIGUES ANCINELLO
Presidente